

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Ofício Circular nº 3481/CHGAB/GAB/SEJUSP/2022, de 28 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a proposta de alteração da Lei Complementar nº 114/2005, no que tange ao regime especial de trabalho indicada pelo Deputado Estadual Coronel David;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/013.565/2023;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação da proposta de alteração da Lei Complementar nº 114/2005, no que tange ao regime especial de trabalho, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 129556023, que a presidirá;
2. MARCOS TAKESHITA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14633022; e
3. CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 15246022.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS